DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO

3º TRIMESTRE DE 2026

DS CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ – 62.031.792/0001-19

Composição de direitos creditórios: Em milhares de Reais, exceto a quantidade em percentual.

Em, 30 de setembro de 2026 a composição de direitos creditórios estava assim representada:

Documentações dos Direitos Creditórios A Vencer - 3º Trimestre de 2026

	Total de Direitos Creditórios a Verificar	Total de Direitos Creditórios A Vencer Verificados	Pendências	% Direitos Creditórios Verificados
Duplicata/NF-e	93	93	-	100%
Duplicata Mercantil	19	19	-	100%
Total - Quantidade de Direitos Creditórios	**112**	**112**	**-**	**100%**

Percentual Representativo Direitos Creditórios A Vencer - 3º Trimestre de 2026

	Patrimônio Líquido (Carteira)	Valor Presente (Itens inspecionados)	% Representativo (Itens inspecionados)
Total (R$) - Quantidade de Direitos Creditórios	**R$ 21.880.987,11**	**R$ 8.249.435,28**	**37,70%**

Os resultados da verificação do lastro, mostrou-se **SATISFATÓRIO.**

Adicionalmente, enviamos o relatório que contém as informações estipuladas no artigo 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22, além de outras informações sob a responsabilidade da Gestora. **Essas informações são indispensáveis para a elaboração, pela administradora, do demonstrativo trimestral do fundo.**

1. Houve alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos?

Não ocorreram alterações no trimestre analisado.

2.1 Em caso positivo, quais foram os efeitos de eventual alteração?

Não ocorreram alterações no trimestre analisado.

2.2 Há originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre?

Há originadores que representam mais de 10% da carteira de direitos creditórios.

2.3 O regulamento ou outros demonstrativos trimestrais demonstram quais são os critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores?

Os critérios estabelecidos para a concessão de crédito estão claramente definidos no regulamento, que permanece inalterado.

2.4 Em caso negativo, os critérios são:

Os critérios estabelecidos para a concessão de crédito estão claramente definidos no regulamento, que permanece inalterado.

2.5 Em caso positivo, houve alterações nos critérios? Favor descrever se aplicável:

Não ocorreram alterações no trimestre analisado.

3. Houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios?

Não ocorreram alterações no trimestre analisado.

4. Descrever os contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver:

Não ocorreram alterações no trimestre analisado.

5. Descrever se há a indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios:

Todas as cessões são em caráter definitivo.

6. Descrever os impactos dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira:

Não ocorreram alterações no trimestre analisado.

7. Houve alienação de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever as condições de alienação, a qualquer título:

Não ocorreram alterações no trimestre analisado.

8. Descrever qual foi o momento da alienação (antes ou depois do vencimento):

Não ocorreram alterações no trimestre analisado.

8.1 Descrever qual foi a motivação da alienação:

Não ocorreram alterações no trimestre analisado.

G. Houve a descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível:
Não ocorreram alterações no trimestre analisado.

10. Inserir as informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios:
Não ocorreram alterações no trimestre analisado.

_____

TERRA CUSTODIANTE LTDA.